

ATO Nº 10.734/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 582762/2015, resolve retificar o Ato nº 9.332/2016, publicado no Diário Oficial de 08/03/2016, que autorizou a cessão de MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON, Perita Oficial Criminal, Matrícula Funcional nº 94578/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Onde se lê: "...MARILYN ADRIANY RONDON FERREIRA, Perita Criminal Oficial..."

Leia-se: "...MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON, Perita Oficial Criminal..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8cba997

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar